
PROCESSO Nº 314/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025

1 - Objeto: valor referente a locação de imóvel para locar a sede do pólo uab - universidade aberta do brasil.

2 - Contratado: ASSOCIACAO DO COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS, AGRICULTURA E TURISMO DE SAO JOAO DO POLESINE, CNPJ 01.794.794/0001-75
Endereço: AV SAO JOAO, SN , SALA, CENTRO, CEP 97.230-000, SAO JOAO DO POLESINE - RS.

3 – Razão da Escolha do Fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar o único imóvel disponível que atenda aos requisitos necessários para execução das atividades.

4 – Justificativa do Preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do Valor e do Pagamento: O valor contratado da empresa é de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)

6 – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da lei 14.133/2021 e posteriores alterações.
São João do Polêsine, RS, 18 de julho de 2025

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Diogo Cargnelutti Zanella

OAB/RS 63706

8 – Ratificação: Com base no Art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade em razão de valor.

São João do Polêsine, RS, 18/07/2025

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18/07/2025